Decreto n° D/4.094/2017, de 1° de agosto de 2017.

Regulamenta a concessão de Licença para Aperfeiçoamento Continuado dos membros estáveis do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas nos incisos III, VII, X, XIII, XIX e XIV, do artigo 111, ainda o artigo XXVIII, inciso XIX e o artigo 193, todos da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 58, da Lei Complementar n° 001, de 18 de dezembro de 1991; mais o inciso V, do artigo 45, o artigo 46 e 47, da Lei Complementar n° 063, de 16 de dezembro de 2009; tendo presentes o inciso IV, do artigo 67 e inciso I, do artigo 70, ambos da Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996; considerando, especialmente, o inciso VIII, do artigo 162, da Constituição do Estado de Santa Catarina, também o inciso V, do artigo 206, da Constituição Federal,

Decreta,

Seção I

Do Objeto

Art. 1°. Este Decreto regulamenta a concessão de Licença para Aperfeiçoamento Continuado, com remuneração, aos membros estáveis do Quadro do Magistério Público Municipal, ao nível de Mestrado e Doutorado, de que trata o 2° do artigo 46, da Lei Complementar n° 063/2009, de 16 de dezembro de 2009.

Seção II

Dos Critérios

Art. 2°. São critérios para concessão de licença para aperfeiçoamento continuado, com remuneração, aos membros estáveis do Quadro do Magistério Público Municipal, ao nível de Mestrado e Doutorado, os seguintes:

Scanned by TapScanner

I – Antiguidade compreendendo o tempo de serviço efetivo prestado ao Município de Presidente Castello Branco, na condição e atuação, como:

a) estar em regência de classe no Magistério Público Municipal, quando professor;
b) estar atuando na respectiva área em que foi concursado, quando especialista;
c) estar atuando na área específica a pelo menos 05 anos, como membro efetivo do Magistério Público Municipal;
d) ter no máximo 18 anos de tempo de serviço público municipal, na área do Magistério;

II - comprometer-se em atuar na área específica por mais 05 anos, depois de conquistada a nova titulação, sob pena de ressarcir o Município pelos valores despendidos durante o licenciamento;

III – avaliação de desempenho, correspondendo à média dos pontos obtidos na avaliação do desempenho;

IV – comprovação de que fará os cursos ao nível de Mestrado ou Doutorado, com bolsa de estudos.

§ 1°. Para efeito do disposto neste artigo, será a média da pontuação somadas à:

I – antiguidade - em anos, meses e dias;

II – avaliação por desempenho - correspondendo à média dos pontos já obtidos.

§ 2°. No caso de empate, será usado o critério da maior idade em anos, meses e dias.

Seção III

Do Chamamento

Art. 3°. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, expedirá Edital de Chamamento de Interessados, de acordo com o disposto neste Regulamento.

Parágrafo único. Para efeito no disposto neste artigo, o titular da Secretaria Municipal de Educação, manifestar-se-á quanto ao parecer favorável à concessão do licenciamento.

Seção IV

Das Ofertas de Vagas

Art. 4°. Nas condições deste Decreto, as vagas para concursar Mestrado ou Doutorado, com remuneração, serão oferecidas sequencialmente, de forma que não ocorra a existência de mais de 01 candidato em curso, em cada área, professor ou especialista.

Scanned by TapScanner

Seção V

Da Duração do Licenciamento

Art. 5°. A licença remunerada para cursar Mestrado ou Doutorado, terá duração de 02 anos, podendo ser, mediante requerimento justificado, prorrogada por mais 01 ano.

Seção VI

Disposições Diversas

Art. 6°. O período de licença, concedido na forma deste Regulamento, acarreta a suspensão da contagem de tempo, para efeito de promoção por desempenho.

Art. 7°. As atividades correspondentes às atribuições do membro do magistério licenciado, não poderão sofrer solução de continuidade, podendo ser desenvolvidas por outro membro do Magistério Público Municipal.

Parágrafo único. Durante o período de licenciamento, o membro do Magistério Público Municipal, quando lotado, não perderá sua lotação.

Art. 8°. O membro do Magistério Público Municipal, licenciado nas condições deste Decreto, poderá, quando for o caso, desenvolver suas atividades acadêmicas, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 9°. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, no que couber, serão cobertas com recursos do orçamento municipal.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, em 1° de agosto de 2017.

Ademir Domingos Miotto,
Prefeito Municipal.

Publicado o presente Decreto em 1°/08/2017, na forma da Lei Orgânica Municipal.

Giovana Petkov Lago Zanella,
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças.

Publicado o presente ato em: 1° / 08 / 2017
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21
Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

Scanned by TapScanner

Edital de Chamamento n° 001.

Faz chamamento para inscrição de Licença para Aperfeiçoamento Continuado e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, de Presidente Castello Branco, representada por sua Secretária, Giovana Petkov Lago Zanella, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas no artigo 3°, do Decreto n° D/4.094/2017, de 1° de agosto de 2017,

FAZ SABER

Aos que interessar possa que se acham abertas as inscrições para cursar mestrado ou doutorado aos profissionais do magistério como professores e especialistas, de acordo com o regulamento estabelecido pelo Decreto n° D/4.094/2017, de 1° de agosto de 2017.

Das Vagas e Pontuação

É oferecida uma vaga, respectivamente, para cada área profissional de professores e especialistas estáveis, desde que:

I – estejam em regência de classe no Magistério Público Municipal, quando professor;

II – estejam atuando na respectiva área em que foi concursado, quando especialista;

III – estejam atuando na área específica a pelo menos 05 anos, como membro efetivo do Magistério Público Municipal;

IV – tenham no máximo 18 anos de tempo de serviço público municipal, na área do Magistério;

V – comprometam-se em comprometer-se em atuar na área específica por mais 05 anos, depois de conquistada a nova titulação, sob pena de ressarcir o Município pelos valores despendidos durante o licenciamento;

VI – apresentem atestado de antiguidade - em anos, meses e dias;

VII – apresentem comprovante de avaliação por desempenho - correspondendo à média dos pontos já obtidos.

No caso de empate, será usado o critério da maior idade em anos, meses e dias.

Scanned by TapScanner

Das Inscrições

As inscrições terão início no dia 02 de agosto de 2017, até o dia 07 de agosto de 2017, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no horário de expediente, mediante requerimento, juntando a documentação comprobatória de que trata o Decreto n° D/4.094/2017, de 1° de agosto de 2017.

Das Disposições Gerais

Eventuais esclarecimentos serão prestados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no horário e local indicados.

Das Disposições Finais

Integra este Edital, de acordo com o § 2°, do artigo 45, da Lei Complementar n° 063/2009, de 16 de dezembro de 2009, o Decreto n° D/4.094/2017, de 1° de agosto de 2017.

Eventuais recursos deverão ser interpostos até a data de 10 de agosto de 2017 e decididos pela autoridade municipal até o dia 14 de agosto de 2017.

E, para que ninguém alegue ou venha alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital.

Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina em 1° de agosto de 2017.

Registrado e publicado em 1° de agosto de 2017.

Giovana Petkov Lago Zanella,
Pela Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Deporto.

Obs: Anexo cópia do Decreto n° D/4.094/2017, de 1° de agosto de 2017.

Scanned by TapScanner

Manifestação

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, por sua titular Giovana Petkov Lago Zanella, de acordo com o Parágrafo único, do artigo 3°, do Decreto n° D/4.094/2017, de 1° de agosto de 2017, manifesta-se favoravelmente à Concessão de Licença para Aperfeiçoamento Continuado, com remuneração, à Orientadora Escolar Lucimara Frigo Machado, considerando que a mesma preenche as condições materiais e formais, conforme documentação juntada, exigida pelo Edital de Chamamento n° 001, de 1° de agosto de 2017, podendo receber referida licença.

É o Parecer.

Presidente Castello Branco – SC, em 15 de agosto de 2017.

Giovana Petkov Lago Zanella
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Desporto

Scanned by TapScanner

Portaria n° P/0117/2017, de 15 de agosto de 2017.

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Aperfeiçoamento Continuado a Membro do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas nos incisos III, VII, X, XIII, XIX e XIV, do artigo 111, ainda o artigo XXVIII, inciso XIX e o artigo 193, todos da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 58, da Lei Complementar n° 001, de 18 de dezembro de 1991; mais o inciso V, do artigo 45, o artigo 46 e 47, da Lei Complementar n° 063, de 16 de dezembro de 2009; tendo presentes o inciso IV, do artigo 67 e inciso I, do artigo 70, ambos da Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996; considerando, especialmente, o inciso VIII, do artigo 162, da Constituição do Estado de Santa Catarina, também o inciso V, do artigo 206, da Constituição Federal; dentro das disposições regulamentares do Decreto n° D/4.094/2017, de 1° de agosto de 2017; e, finalmente considerando a Manifestação favorável da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto,

Resolve,

Art. 1°. Fica concedida Licença para Aperfeiçoamento Continuado, com remuneração, pelo prazo de até 02 anos, à Orientadora Escolar, Lucimara Frigo Machado, Nivel II, Referência "C", do Anexo I, da Lei Complementar n° 063/2009, de 16 de dezembro de 2009.

Scanned by TapScanner

Art. 2°. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria, serão cobertas com recursos do Orçamento Municipal, à conta da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco – SC, em 15 de agosto de 2017.

Ademir Domingos Miotto
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria em 15/08/2017, na forma da Lei Orgânica Municipal.

Giovana Petkov Lago Zanella,
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças

licado o presente ato em: 15/08/2017,
quadro mural do edifício sede da Prefeitura
nicipal, instituído pela L.O.M. Art. 21

r. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

Scanned by TapScanner

Estado de Santa Catarina
Município de Presidente Castello Branco

Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal
Senhor Ademir Domingos Miotto

À Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Terezinha Matiolo

Ao Departamento Jurídico e de Recursos Humanos
Centro Administrativo de Pres. Castello Branco-SC

Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco-SC
PROTOCOLO 111/18
Livro 4 Fls: 105
Data: 09/03/18
ADMINISTRAÇÃO
Secret. Mun. de Adm., Fin. Pat. e Planejamento

Cordiais saudações,

Eu, Lucimara Frigo Machado, portadora do CPF 023.930289-35, licenciada do Cargo de Orientadora Escolar para cursar Mestrado, me dirijo a vós respeitosamente por meio deste, para informar sobre o 1° semestre cursado na Turma 2017.2 do Mestrado em Educação na UFFS – Campus Chapecó, disponível na página:
https://aluno.uffs.edu.br/aluno/restrito_posgraduacao/sgp_notas_frequencia.xhtml:

a) Conforme anexo as tabelas e o atestado de desempenho acadêmico, informo que concluí com êxito as disciplinas ofertadas aos cursistas alcançando o Conceito A (Excelente) em todas as disciplinas frequentadas, desta forma, aprovada em todas, conforme detalho abaixo:

a.1) disciplina Educação Básica no Brasil:
Avaliação parcial 1 – nota 10,0 e Avaliação parcial 2- nota 10,0

Nome: LUCIMARA FRIGO MACHADO Matrícula: 4 01 708 10 17 2 Situação: ATIVA

Consulta de Notas/Frequência

Ano/Sem	CCR	Turma	Frequência	Situação	Conceito	Avaliaçõ
2017/2	MCHU001 - Educação Básica no Brasil	101004 - 2017/2	100,0%	APR	A	

Avaliação	Data	Peso	Nota
Avaliação Parcial 1	02/10/2017	50%	10,0
Avaliação Parcial 2	20/11/2017	50%	10,0

a.2) disciplina Formação de Professores para a Educação Básica:
Avaliações parciais onde as notas variam de 9,0 a 10,0

n › Pós-Graduação › Notas/Frequências

Aluno Pós-Graduação

Nome: LUCIMARA FRIGO MACHADO Matrícula: 4 01 708 10 17 2 Situação: ATIVA

Consulta de Notas/Frequência

Ano/Sem	CCR	Turma	Frequência	Situação	Conceito	Avalia
2017/2	MCHU001 - Educação Básica no Brasil	101004 - 2017/2	100,0%	APR	A	
2017/2	MCHU007 - Formação de Professores para a Educação Básica	101006 - 2017/2	100,0%	APR	A	

Avaliação	Data	Peso	Nota
Seminários discentes Trabalho docente (Tardif) e Formação de professores (Martins e Duarte)	03/10/0017	20%	9,5
Participação nos debates abertos	25/09/2017	20%	10,0
Seminários discentes abordagem de programas de formação de professores	03/10/2017	10%	10,0
Elaboração de sínteses sobre os seminários dos discentes	10/10/2017	10%	9,0
Elaboração de reflexões parciais sobre os temas dos seminários abertos	10/10/2017	10%	9,0
Elaboração de um texto crítico e reflexivo sobre a formação de professores no Brasil	17/10/2017	30%	9,5

Scanned by TapScanner

a.3) disciplina Pesquisa em Educação I:
b) Avaliação com nota 9,0

Pós-Graduação › Notas/Frequências

Aluno Pós-Graduação

Nome: LUCIMARA FRIGO MACHADO Matrícula: 4 01 708 10 17 2 Situação: ATIVA

Consulta de Notas/Frequência

Ano/Sem	CCR	Turma	Frequência	Situação	Conceito	Avaliação
2017/2	MCHU001 - Educação Básica no Brasil	101004 - 2017/2	100,0%	APR	A	
2017/2	MCHU007 - Formação de Professores para a Educação Básica	101006 - 2017/2	100,0%	APR	A	
2017/2	MCHU002 - Pesquisa em Educação I	101007 - 2017/2	100,0%	APR	A	

Avaliação	Data	Peso	Nota
Avaliação de todo o processo, incluído o produto de um artigo acadêmico	31/10/2017	100%	9,0

a4) disciplina de Questões atuais de Política Educacional Brasileira:
Avaliação 1 e 2 – nota 9,0

Pós-Graduação › Notas/Frequências

Aluno Pós-Graduação

Nome: LUCIMARA FRIGO MACHADO Matrícula: 4 01 708 10 17 2 Situação: ATIVA

Consulta de Notas/Frequência

Ano/Sem	CCR	Turma	Frequência	Situação	Conceito	Avaliação
2017/2	MCHU001 - Educação Básica no Brasil	101004 - 2017/2	100,0%	APR	A	
2017/2	MCHU007 - Formação de Professores para a Educação Básica	101006 - 2017/2	100,0%	APR	A	
2017/2	MCHU002 - Pesquisa em Educação I	101007 - 2017/2	100,0%	APR	A	
2017/2	MCHU010 - Questões Atuais de Política Educacional Brasileira	101005 - 2017/2	100,0%	APR	A	

Avaliação	Data	Peso	Nota
Avaliação 1	25/09/2017	50%	9,0
Avaliação 2	23/10/2017	50%	9,0

c) Destaco ainda, para que seja observado nesses documentos em anexo, a frequência de 100% atingida em todas as disciplinas cursadas e aprovadas com Conceito A (Excelente).

d) Encaminho, o comprovante de matrícula para o próximo semestre (2018.1) no sentido de informar minha dedicação exclusiva aos estudos nesse período, conforme prevê a licença a mim concedida. Na qual cursarei as disciplinas de Pesquisa em Educação II, Educação Inclusiva e Conhecimento, Desenvolvimento e Práticas Pedagógicas.

Atenciosamente e a disposição para maiores esclarecimentos.

Lucimara Frigo Machado
Presidente Castello Branco SC, março/2018

Scanned by TapScanner

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SECRETARIA GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3133
sec.posgraduacao@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATESTADO DE DESEMPENHO ACADÊMICO

ALUNO

Nome do(a) Aluno(a): LUCIMARA FRIGO MACHADO		Matrícula: 4.01.708.10.17.2
Filiação: NOELI DOMINGAS QUIÓCA FRIGO e IVALDINO ANTONIO FRIGO		Situação de Matrícula: ATIVA
Data de nascimento: 25/02/1980	CPF: 023.930.289-35	Nacionalidade: BRASILEIRO NATO
Naturalidade: PRESIDENTE CASTELLO BRANCO		UF: SC
Cédula de identidade: 3572110	Órgão expedidor/UF: II/SC	Data de expedição: 20/07/2017

GRADUAÇÃO

Instituição: UNC - UNIVERSIDADE DO CONTESTADO	
Cidade: CONCÓRDIA	UF: SC
Ano de conclusão: 2002	

CURSO

Programa de Pós-Graduação em Educação	
Reconhecido pela Portaria MEC nº 1009 de 11/10/2013 e Decisão 4/2013 - CONSUNI/CPPG de 25/07/2013	
Curso: Mestrado em Educação	Código do Curso: MED001
Campus: Chapecó	UF: SC

PROCESSO SELETIVO

Ano/semestre de realização: 2017/2

MATRIZ CURRICULAR

Ano/Sem.	Componente Curricular	CH	Cr.	Freq.	Conceito	Sit.
2017/2	MCHU001 - Educação Básica no Brasil	60	4	100,0%	A	APR
2017/2	MCHU007 - Formação de Professores para a Educação Básica	45	3	100,0%	A	APR
2017/2	MCHU002 - Pesquisa em Educação I	45	3	100,0%	A	APR
2017/2	MCHU010 - Questões Atuais de Política Educacional Brasileira	45	3	100,0%	A	APR
2018/1	MCHU005 - Conhecimento, Desenvolvimento e Práticas Pedagógicas	45	3		-	CUR
2018/1	MCHU016 - Educação Inclusiva	45	3	100,0%	-	CUR
2018/1	MCHU003 - Pesquisa em Educação II	30	2		-	CUR

Legenda: CH: Carga Horária
Situação: APR: Aprovado(a) CAN: Cancelado CUR: Cursando REP: Reprovado(a) TRA: Trancado
Conceito: A: Excelente B: Bom C: Regular AC: Aproveitamento de CCR
R: Reprovado por aproveitamento RF:Reprovado por Frequência (menor que 75%) - : Componente sem conceito

Total de Horas cursadas: 315

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Documento gerado eletronicamente em: **28 de Fevereiro de 2018**. Válido até: **28 de Abril de 2018**.
Autenticação: **6PA3ZC06** - Validação em: **autenticacao.uffs.edu.br**

Scanned by TapScanner

Cada crédito equivale a 15 horas relógio.
É considerado aprovado o pós-graduando que no processo avaliativo obtiver conceito A ou B ou C e frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das aulas em cada componente curricular.

Chapecó-SC, 28 de fevereiro de 2018.

Scanned by TapScanner

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SECRETARIA GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3133
sec.posgraduacao@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATESTADO DE FREQUÊNCIA

Atestamos, para os devidos fins, que o(a) aluno(a) LUCIMARA FRIGO MACHADO, matrícula nº 4.01.708.10.17.2, CPF nº 023.930.289-35, encontra-se frequentando regularmente as atividades acadêmicas do curso de Mestrado em Educação, *campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Chapecó-SC, 28 de fevereiro de 2018.

Documento gerado eletronicamente em: **28 de Fevereiro de 2018**. Válido até: **29 de Março de 2018**.
Autenticação: **4S308IWY** - Validação em: **autenticacao.uffs.edu.br**

Scanned by TapScanner

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SECRETARIA GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3133
sec.posgraduacao@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

COMPROVANTE DE MATRÍCULA EM COMPONENTES CURRICULARES

Comprovamos, para os devidos fins, que o(a) aluno(a) LUCIMARA FRIGO MACHADO, matrícula nº 4.01.708.10.17.2, CPF nº 023.930.289-35, está matriculado(a) regularmente no curso de Mestrado em Educação, *campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul, no semestre letivo corrente, nos seguintes componentes curriculares:

Ano/Sem.	Componente Curricular	Situação
2018/1	MCHU005 - Conhecimento, Desenvolvimento e Práticas Pedagógicas	CUR
2018/1	MCHU016 - Educação Inclusiva	CUR
2018/1	MCHU003 - Pesquisa em Educação II	CUR

Legenda:
CUR: Cursando

Chapecó-SC, 28 de fevereiro de 2018.

Documento gerado eletronicamente em: **28 de Fevereiro de 2018**. Válido até: **28 de Abril de 2018**.
Autenticação: **A45H1CA1** - Validação em: **autenticacao.uffs.edu.br**

Scanned by TapScanner

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SECRETARIA GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3133
sec.posgraduacao@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATESTADO DE MATRÍCULA

Atestamos, para os devidos fins, que na presente data, a matrícula nº 4.01.708.10.17.2, do(a) aluno(a) LUCIMARA FRIGO MACHADO, CPF nº 023.930.289-35, está na situação ATIVA no curso de Mestrado em Educação, *campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Chapecó-SC, 28 de fevereiro de 2018.

Documento gerado eletronicamente em: **28 de Fevereiro de 2018**. Válido até: **28 de Abril de 2018**.
Autenticação: **Q2HW942G** - Validação em: **autenticacao.uffs.edu.br**

Scanned by TapScanner

Estado de Santa Catarina
Município de Presidente Castello Branco

Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal
Senhor Ademir Domingos Miotto
Á Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Terezinha Matiolo

Ao Departamento Jurídico e de Recursos Humanos
Centro Administrativo de Pres. Castello Branco-SC

Ao Membros do Conselho Municipal de Educação

Cordiais saudações,

Eu, Lucimara Frigo Machado, portadora do CPF 023.930289-35, licenciada do Cargo de Orientadora Escolar, em gozo da licença para Cursar Mestrado, me dirijo a vós respeitosamente por meio deste, para informar sobre o andamento do 2° semestre cursado na Turma 2017.2 no Programa de Pós Graduação – PPGE no Mestrado em Educação da Universidade Federal da Fronteira Sul/UFFS – Campus Chapecó, disponível na página:
https://aluno.uffs.edu.br/aluno/restrito_posgraduacao/sgp_notas_frequencia.xhtml, e para tal encaminho em anexo o Atestado de Desempenho Acadêmico.

Encaminho em anexo também, o comprovante de matrícula desse semestre (2018.2) no sentido de reforçar minha dedicação exclusiva aos estudos nesse período, conforme prevê a licença a mim concedida.

Nessa fase, semestre 2018.2 cursarei a disciplina de Dissertação e cumprirei os créditos para Atividades Curriculares Complementares como produções, publicações, participações em seminários, eventos e em bancas de defesa de dissertações.

Atenciosamente e a disposição para maiores esclarecimentos.

Prefeitura Municipal de
Presidente Castello Branco-SC
PROTOCOLO 464/18
Livro 004 Fls: 113
Data: 22/10/18
Depto. Mun. de Adm., Planej. e Finanças

Lucimara Frigo Machado

Presidente Castello Branco SC, outubro/2018

Scanned by TapScanner

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SECRETARIA GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3133
sec.posgraduacao@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

COMPROVANTE DE MATRÍCULA EM COMPONENTES CURRICULARES

Comprovamos, para os devidos fins, que o(a) aluno(a) LUCIMARA FRIGO MACHADO, matrícula nº 4.01.708.10.17.2, CPF nº 023.930.289-35, está matriculado(a) regularmente no curso de Mestrado em Educação, *campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul, no semestre letivo corrente, nos seguintes componentes curriculares:

Ano/Sem.	Componente Curricular	Situação
2018/2	MCHU020 - Dissertação	CUR

Legenda:
CUR: Cursando

Chapecó-SC, 19 de outubro de 2018.

Scanned by TapScanner

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SECRETARIA GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3133
sec.posgraduacao@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATESTADO DE FREQUÊNCIA

Atestamos, para os devidos fins, que o(a) aluno(a) LUCIMARA FRIGO MACHADO, matrícula nº 4.01.708.10.17.2, CPF nº 023.930.289-35, encontra-se frequentando regularmente as atividades acadêmicas do curso de Mestrado em Educação, *campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Chapecó-SC, 19 de outubro de 2018.

Documento gerado eletronicamente em: **19 de Outubro de 2018**. Válido até: **17 de Novembro de 2018**.
Autenticação: **YYQ40I66** - Validação em: **autenticacao.uffs.edu.br**

Scanned by TapScanner

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SECRETARIA GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3133
sec.posgraduacao@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATESTADO DE DESEMPENHO ACADÊMICO

ALUNO

Nome do(a) Aluno(a): LUCIMARA FRIGO MACHADO		Matrícula: 4.01.708.10.17.2
Filiação: NOELI DOMINGAS QUIÓCA FRIGO e IVALDINO ANTONIO FRIGO		Situação de Matrícula: ATIVA
Data de nascimento: 25/02/1980	CPF: 023.930.289-35	Nacionalidade: BRASILEIRO NATO
Naturalidade: PRESIDENTE CASTELLO BRANCO		UF: SC
Cédula de identidade: 3572110	Órgão expedidor/UF: II/SC	Data de expedição: 20/07/2017

GRADUAÇÃO

Instituição: UNC - UNIVERSIDADE DO CONTESTADO	
Cidade: CONCÓRDIA	UF: SC
Ano de conclusão: 2002	

CURSO

Programa de Pós-Graduação em Educação	
Reconhecido pela Portaria MEC Nº 1.009 de 10/10/2013	
Curso: Mestrado em Educação	Código do Curso: MED001
Campus: Chapecó	UF: SC

PROCESSO SELETIVO

Ano/semestre de realização: 2017/2

MATRIZ CURRICULAR

Ano/Sem.	Componente Curricular	CH	Cr.	Freq.	Conceito	Sit.
2017/2	MCHU001 - Educação Básica no Brasil	60	4	100,0%	A	APR
2017/2	MCHU007 - Formação de Professores para a Educação Básica	45	3	100,0%	A	APR
2017/2	MCHU002 - Pesquisa em Educação I	45	3	100,0%	A	APR
2017/2	MCHU010 - Questões Atuais de Política Educacional Brasileira	45	3	100,0%	A	APR
2018/1	MCHU005 - Conhecimento, Desenvolvimento e Práticas Pedagógicas	45	3	100,0%	A	APR
2018/1	MCHU016 - Educação Inclusiva	45	3	100,0%	A	APR
2018/1	MCHU003 - Pesquisa em Educação II	30	2	100,0%	A	APR
2018/2	MCHU020 - Dissertação	90	6		-	CUR

Legenda: CH: Carga Horária
Situação: APR: Aprovado(a) CAN: Cancelado CUR: Cursando REP: Reprovado(a) TRA: Trancado
Conceito: A: Excelente B: Bom C: Regular AC: Aproveitamento de CCR
R: Reprovado por aproveitamento RF:Reprovado por Frequência (menor que 75%) - : Componente sem conceito

Total de Horas cursadas: 405

Documento gerado eletronicamente em: **15 de Outubro de 2018**. Válido até: **13 de Dezembro de 2018**.
Autenticação: **J831KAL7** - Validação em: **autenticacao.uffs.edu.br**

Scanned by TapScanner

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Língua Estrangeira	Instituição Emissora do Certificado	Data da Realização
Inglês	UNOCHAPECÓ	21/11/2017

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Cada crédito equivale a 15 horas relógio.
É considerado aprovado o pós-graduando que no processo avaliativo obtiver conceito A ou B ou C e frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das aulas em cada componente curricular.

Chapecó-SC, 15 de outubro de 2018.

Scanned by TapScanner

Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira Sul
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Secretaria Geral de Pós-Graduação

Histórico Acadêmico

ALUNO

Nome do(a) Aluno(a):	LUCIMARA FRIGO MACHADO		Matrícula: 4.01.708.10.17.2
Filiação:	NOELI DOMINGAS QUIÓCA FRIGO e IVALDINO ANTONIO FRIGO		Situação da matrícula: CONCLUINTE
Data de nascimento:	25/02/1980	CPF: 023.930.289-35	Nacionalidade: BRASILEIRO NATO
Naturalidade:	PRESIDENTE CASTELLO BRANCO		UF: SC
Cédula de identidade:	3572110		Data de expedição: 20/07/2017
Órgão e UF emissor:	SSP/SC		

GRADUAÇÃO

Instituição:	UNC - UNIVERSIDADE DO CONTESTADO	
Cidade:	CONCÓRDIA	UF: SC
Ano de conclusão:	2002	

CURSO

Curso:	Mestrado em Educação	
Reconhecido pela Portaria MEC Nº 1.009 de 10/10/2013		
Matriz:	3 - Matriz inicial - Mestrado em Educação	
Campus:	Chapecó	UF: SC

PROCESSO SELETIVO

Ano/semestre de realização: 2017/2

MATRIZ CURRICULAR

Ano/ Sem.	Componente Curricular	CH	Cr.	Freq.	Conceito	Sit.
2017/2	MCHU001 - Educação Básica no Brasil Prof. Dr. OTO JOAO PETRY	60	4	100,0%	A	APR
2017/2	MCHU007 - Formação de Professores para a Educação Básica Profª. Drª. NEIDE CARDOSO DE MOURA Profª. Drª. ADRIANA RICHIT	45	3	100,0%	A	APR
2017/2	MCHU002 - Pesquisa em Educação I Prof. Dr. ILTON BENONI DA SILVA	45	3	100,0%	A	APR
2017/2	MCHU010 - Questões Atuais de Política Educacional Brasileira Prof. Dr. CLAUDECIR DOS SANTOS Profª. Mscª. ADRIANA MARIA ANDREIS Profª. Drª. NILCE FATIMA SCHEFFER	45	3	100,0%	A	APR
2018/1	MCHU005 - Conhecimento, Desenvolvimento e Práticas Pedagógicas Profª. Drª. SOLANGE MARIA ALVES	45	3	100,0%	A	APR
2018/1	MCHU016 - Educação Inclusiva Profª. Drª. LISIA REGINA FERREIRA	45	3	100,0%	A	APR
2018/1	MCHU003 - Pesquisa em Educação II Profª. Drª. MARIA HELENA BAPTISTA VILARES CORDEIRO	30	2	100,0%	A	APR
2018/2	MCHU020 - Dissertação Profª. Drª. MARILANE MARIA WOLFF PAIM	90	6		-	APR

Scanned by TapScanner

CH: Carga Horária Cr. Créditos APR: Aprovado(a) R: Reprovado(menor que 7,0) AC: Aproveitamento de CCR
RF:Reprovado por Frequência (menor que 75%) CUR: Cursando Sit.:Situação

Total de Créditos cursados: 27 Total de Horas cursadas:405

ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES - ACC' s

Período de Realização	Descrição	Carga Horária	Créditos
2019/1	ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES	60	4

Total de Créditos em ACCs: 4 Total de Horas em ACCs: 60

Data de expedição do diploma: 30 de julho de 2019

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Língua Estrangeira	Instituição Emissora do Certificado	Data da Realização
Inglês	UNOCHAPECÓ	21/11/2017

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Cada crédito equivale a 15 horas relógio.
É considerado aprovado o pós-graduando que no processo avaliativo obtiver conceito A ou B ou C e frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das aulas em cada componente curricular.

Conceito	Equivalências
A	9,0 a 10,0
B	8,0 a 8,9
C	7,0 a 7,9

Chapecó , 30 de julho de 2019.

Ione Inês Pinsson Slongo
Diretora de Pós-Graduação
Portaria nº 62/GR/UFFS/2018

Scanned by TapScanner

Diploma

O Reitor da Universidade Federal da Fronteira Sul, no uso de suas atribuições, confere o Grau de Mestra a

Lucimara Frigo Machado

de nacionalidade brasileira, natural de Presidente Castello Branco – SC, portadora da cédula de identidade nº 3.572.110 SSP/SC, nascida em 25 de fevereiro de 1980, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, com defesa pública de dissertação realizada em 10 de junho de 2019, outorgando-lhe o título de Mestra em

Educação

na Área de Concentração em Educação, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Chapecó, 30 de julho de 2019.

Iône Inês Pinsson Slongo
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício

Lucimara Frigo Machado
Titulada

Jaime Giolo
Reitor

Scanned by TapScanner

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
AUTARQUIA FEDERAL – CNPJ 11.234.780/0001-50
Credenciada pela Lei nº 12.029 de 15/09/2009
DOU nº 177, Seção 1, p. 1 DE 16/09/2009 retificação em 17/09/2009 no DOU 178, seção 1, p. 1.
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SECRETARIA GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

Curso reconhecido pela Portaria n.° 609, do Ministério da Educação, de 14/03/2019, publicado no D.O.U. em 18/03/2019, Edição 52, Seção 1, pág. 101.

Diploma registrado sob o n.° 042, fls. 24, do Livro 01-SS, de acordo com o artigo 48, parágrafo 1°, da Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996.
Processo n.° 23205.001902/2019-81.

Chapecó, 30 de julho de 2019.

Iône Inês Pinsson Slongo
Diretora de Pós-Graduação
Portaria nº 62/GR/UFFS/2018

Scanned by TapScanner